



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 507.254,83 (Quinhentos e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 507.254,83 (Quinhentos e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), para suplementação de verba do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, será utilizada a seguinte dotação

24	Secr. Mun. Adm., Planejamento e G. Publicas		
24.02.00	Depart. Planej. Desenv. Urbano e Obras		
4.4.90.00.00 - 15.451.5003 – 1086	Aplicações Diretas		<u>507.254,83</u>
	<b>TOTAL</b>		<b>507.254,83</b>

**Art. 3º** - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 28 de maio de 2024

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 28 de maio de 2024.

**“Deus Seja Louvado”**

PROTOCOLO 49272/2024 - 28/05/2024 14:43 - PROCESSO 625/2024



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



OEP/471/2024

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 507.254,83 (Quinhentos e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), que especifica.

O projeto em questão refere-se a termo aditivo do Contrato nº 51/2023 da Tomada de Preço nº 06/2023, da contratação de empresa especializada em engenharia civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo profissionais habilitados, para a execução de contenção de margem em gabiões no Lago Artificial do Município de Bebedouro, margem oposta à Avenida Sérgio Sessa Stamato, neste município de Bebedouro, com recursos próprios, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, conforme documentos anexos.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Dr. Edgar Cheli Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

**“Deus Seja Louvado”**

PROTÓCOLO 49272/2024 - 28/05/2024 14:43 - PROCESSO 625/2024



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

25/2024-OSSL

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, segunda-feira, 27 de maio de 2024.

Prezado Senhor Diretor:

Vimos, através do presente, em atendimento a solicitação de termo aditivo de acréscimo de valor do Contrato nº 51/2023 da Tomada de Preços nº 06/2023, Processo nº 107/2023, que tem por objeto:

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Contenção de Margem em Gabiões no Lago Artificial do Município de Bebedouro, Margem Oposta à Avenida Sérgio Sessa Stamato, neste Município de Bebedouro-SP., com Recursos Próprios do MUNICÍPIO, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, referente ao acréscimo de 22,7977% dos quantitativos de serviços previstos no contrato, até o limite permitido por Lei, com respaldo legal no inciso I, do artigo 58 e na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, e seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, cujo valor do termo aditivo é de R\$ 507.254,83.

**DESTINO:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

**REQUISIÇÃO:** 19041/2024

**FONTE(S) DE RECURSO(S):** 01 - TESOIRO - 1100000 - GERAL.

**Solicitar a SUPLEMENTAÇÃO da(s) despesa(s), abaixo relacionada(s):**

Despesa(s)	Valor total onerado na Despesa(s)	Valor Reservado na Despesa(s) para o exercício de 2024	Valor a Suplementar na Despesa(s) para o exercício de 2024
1919	507.254,83	0,00	507.254,83

Sem mais para o momento, subscrevo-me mui, atenciosamente.

**Tiago Ambrósio Alves**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Ao  
Ilmo. Sr.  
**José Luiz de Souza**  
Diretor do Departamento de Finanças/Contabilidade e Orçamento da Prefeitura  
Nesta

**Fausto Sérgio Garcia Sanchez**  
CPF 979.223.238-91  
Ordenador de despesa





# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## ANEXO I ESTIMATIVA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para execução de contenção de margem em gabiões no Lago Artificail do Município de Bebedouro - Contrato nº 51/2023.

### Exercício de 2024

Resultado financeiro 2023	-12.347.521,52
Receita Esperada em 2024	345.260.141,00
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2024	332.912.619,48
Custo da nova despesa em 2024	507.254,83
Estimativa do impacto orçamentário	0,15%
Estimativa do impacto financeiro	0,15%

### Exercício de 2025

Superavit Financeiro de 2024	-11.112.769,37
Receita Esperada Em 2025	360.796.847,35
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2025	349.684.077,98
Custo da nova despesa em 2025	-
Estimativa do impacto orçamentário	0,00%
Estimativa do impacto financeiro	0,00%

### Exercício de 2026

Superavit Financeiro de 2025	-10.001.492,43
Receita Esperada Em 2026	377.032.705,48
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2026	367.031.213,04
Custo da nova despesa em 2026	0,00
Estimativa do impacto orçamentário	0,00%
Estimativa do impacto financeiro	0,00%

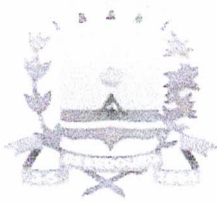
#### Metodologia de Cálculo:

- 1- Resultado financeiro de 2023 (diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial),
- 2- A Receita esperada em 2024 foi considerada a prevista;
- 3- Para o exercício de 2025 e 2026 foram considerados valores previstos na LDO vigente.

Bebedouro, 28 de maio de 2024.

GILMAR  
AVI:18641835865

Assinado de forma digital por  
GILMAR AVI:18641835865  
Dados: 2024.05.28 11:18:02 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praca José Stamato Bobrinho - nº 40 - CEP: 14701-009 - Cx Postal 061  
CNPJ: 46.709.920/0001-11 - Insol. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3346-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

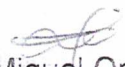


Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de maio de 2024.  
OF/191/2024/ws

Prezado Senhor:

Venho através do presente solicitar Aditamento Financeiro, sendo acréscimo de 22,7977 % a ser aportado em recursos próprios de contrapartida, do valor inicialmente previsto do Contrato nº. 51/2023, objeto da Tomada de Preço nº. 06/2023, Processo nº. 107/2023, tendo como contratado a empresa INFRAENG Infraestrutura e Serviços Ltda - ME, referente a Execução de Contenção de Margem em Gabiões no Lago Artificial do Município de Bebedouro, Margem Oposta à Avenida Sérgio Sessa Stamato, neste Município de Bebedouro-SP, aditamento este fundamentado no Inciso "I" do artigo 58; e na alínea "b" do Inciso I, do artigo 65 e seu paragrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo este o 1º termo aditivo, tendo como justificativa alterações nos quantitativos inicialmente previstos, conforme anexo de Planilha aditiva e Justificativa referido aditamento.

Atenciosamente,

  
Leonardo Miguel Ornellas Ribeiro Teixeira de Carvalho  
Engenheiro Civil  
Diretor do Departamento de Obras / Planejamento Urbano

**DD. Diretor**  
**TIAGO AMBRÓSIO ALVES**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**AUTORIZO**  
22/05/2024  
  
LUCAS GIBIN SEREN  
PREFEITO MUNICIPAL





# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## JUSTIFICATIVA

( Vinculado ao Ofício OF/191/2024/ws)

Objeto: Contrato nº. 51/2024, objeto da Tomada de Preço nº. 06/2023, Processo nº. 107/2023, tendo como contratado a empresa INFRAENG Infraestrutura e Serviços Ltda - ME , referente a Execução de Contenção de Margem em Gabiões no Lago Artificial do Município de Bebedouro, Margem Oposta à Avenida Sérgio Sessa Stamato, neste Município de Bebedouro-SP.

Prezado Senhor:

A referida obra trata-se de serviços de contenção de encostas em lago artificial, decorrendo o seu esvaziamento para a execução de base com pedra rachão sobre o leito, o qual possui diversas instabilidades no tocante ao solo ( quantidade de lama ) a ser estabilizado para receber a meso estrutura de gabhões do tipo caixa . Sendo assim será necessário maior volume de serviços de lastro de pedra rachão juntamente com seu transporte.

Salientamos que as referidas alterações de quantitativos se embasam em Princípio de Direito Administrativo, principalmente no tocante ao critério da Perfeição, valendo-se das técnicas e conhecimentos necessários a tornar a execução das referidas benfeitorias **a melhor possível, evitando-se sua repetição e reclamação por parte dos administrados**; e também pelo critério do rendimento, **com resultados positivos para o serviço público e satisfatório para o interesse da coletividade.**

Bebedouro /SP, 22 de maio de 2024.

LEONARDO MIGUEL ORNELAS R  
T DE CARVALHO:41905498861

Assinado de forma digital por LEONARDO MIGUEL  
ORNELAS R T DE CARVALHO:41905498861  
Dados: 2024.05.22 15:38:31 -03'00'

**LEONARDO MIGUEL ORNELAS RIBEIRO TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Engenheiro Civil  
Diretor do Departamento de Obras / Planejamento Urbano

**DD. Diretor**  
**TIAGO AMBRÓSIO ALVES**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)



## DECLARAÇÃO

LUCAS GIBIN SEREN, Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins legais, notadamente para os ditames do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que o valor da despesa objeto do presente expediente legislativo, encontra-se adequado à Lei Orçamentária do corrente exercício, bem como, de igual forma, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Bebedouro, 28 de maio de 2024.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=G8C65F2J16AF5R76>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: G8C6-5F2J-16AF-5R76**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49272/2024 - 28/05/2024 - 14:43 - G8C6-5F2J-16AF-5R76